

TERMO DE ACORDO 001/2020

Tendo em vista a necessidade de paralisação em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19 e os prejuízos financeiros e técnicos causados pela mesma, os clubes que disputam o **CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª DIVISÃO DE 2020**, doravante denominado “**PARAENSE BANPARÁ 2020**”, resolvem por unanimidade, excepcionalmente para esta temporada, mudar alguns artigos e acrescentar itens no REC – Regulamento Específico da Competição através do presente **TERMO DE ACORDO**, conforme descrito abaixo:

1 – Neste Campeonato não haverá rebaixamento e ao final da competição as 10(dez) equipes disputantes terão vagas asseguradas no Campeonato de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2021, salvo se:

1.1 – Todos os clubes disputantes do “PARAENSE BANPARÁ 2020” serão obrigados a cumprir o PROTOCOLO DE SEGURANÇA elaborado pela FPF e homologado pelos órgãos governamentais.

1.2 – O clube que deixar de cumprir o PROTOCOLO DE SEGURANÇA sofrerá a perda automática de **03 (três)** pontos na competição e na reincidência perderá o direito de disputar qualquer competição em 2021.

1.3 – A responsabilidade pela fiscalização do cumprimento do PROTOCOLO DE SEGURANÇA é única e exclusiva da Federação Paraense de Futebol.

1.4 – O clube que deixar de comparecer em partida programada conforme a tabela de jogos atualizada estará automaticamente impedido de disputar qualquer competição coordenada pela Federação Paraense de Futebol durante 02 (dois) anos.

2 – Por medida de segurança todos os jogos restantes do “PARAENSE BANPARÁ 2020” serão disputados em sede única, sendo a cidade de **BELÉM** a escolhida em virtude dos estudos elaborados pelos órgãos governamentais apontarem a Capital Paraense como a mais segura;

2.1 – Os clubes com sede em Belém e Região Metropolitana, tais como Remo, Paysandu e Carajás não poderão jogar em seus estádios quando estiverem na condição de visitante na tabela de jogos, evitando-se assim a inversão de mando de campo.



2.2 – Os clubes citados no item anterior desde já disponibilizam seus estádios para que a Federação Paraense de Futebol possa cumprir o PROTOCOLO DE SEGURANÇA que estabelece Belém como sede única.

3 – Conforme determinação da FIFA e CBF, os clubes poderão fazer até **05(cinco)** substituições por partida, respeitando as determinações que constam na regra;

4 – Por medida de segurança os árbitros que irão trabalhar no restante do “PARAENSE BANPARÁ 2020” devem preferencialmente pertencer ao quadro da Comissão de Arbitragem da Federação Paraense de Futebol, caso sejam escalados árbitros de outras federações, os mesmos terão de cumprir o que estabelece o PROTOCOLO DE SEGURANÇA elaborado pela FPF;

5 – Cada clube terá direito de substituir no máximo **15 (quinze)** atletas inscritos no Campeonato por novos atletas, sendo que estes novos inscritos não poderão ter atuado por nenhum clube disputante do “PARAENSE BANPARÁ 2020”, e essas substituições devem ocorrer antes do reinício da competição;

6 – Para custear as despesas exclusivamente operacionais dos jogos restantes do “PARAENSE BANPARÁ 2020” serão deduzidos **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total da **MERITROCACIA** constante no contrato de patrocínio firmado entre a **FPF** e a **FUNTELPA**, ficando o saldo para ser dividido na mesma proporção do contrato original;

7 – Os clubes desde já concordam com a tabela de jogos atualizada do “PARAENSE BANPARÁ 2020”, a qual poderá sofrer alteração quando da divulgação das tabelas de competições nacionais, como as **Séries C e D e Copa Verde**, as quais prevalecem no calendário de jogos.

Com a anuência da Federação Paraense de Futebol, que abaixo assina o seu Presidente e os representantes legais dos filiados supracitados, firmam o acordo em caráter intratável e irrevogável.

Belém, 02 de julho de 2020

Federação Paraense de Futebol

Nome: Adélcio Magalhães Torres

CPF: 076.438.612-34





Fabio Bentes

Clube do Remo

Nome: FABIO OSOLIO BENTES

CPF: 600.093.302-91

Wm

Independente Atlético Clube

Nome: WANDERLEY DA SILVA SILVA

CPF: 224.222.992.04

Paulo

Bragantino Clube do Para

Nome: PAULO FAMILIO R. CORREIA

CPF: 609.017.302-37

Felipe Albuquerque

Paysandu Sport Club

Nome: Felipe E. Albuquerque

CPF: 732.163.721-20

Bernardo

Paragominas Futebol Clube

Nome: BERNARDO CENEJO RAMOS FILHO

CPF: 573.631.532-72



Rua Dantas Neves 474 CEP: 66075-020, Belém, Pará





[Handwritten signature]

Aguia de Marabá Futebol Clube

Nome: Sebastião F. Neto

CPF: 305 072 471-53

[Handwritten signature]

Castanhal Esporte Clube

Nome: Helio Junior

CPF: 657.045.842-68

[Handwritten signature]

Tapajós Futebol Clube

Nome: Heitor A. do Carmo

CPF: 591 846 801 30

[Handwritten signature]

Esporte Clube Itupiranga

Nome: Rubens Costa Rosa Neto

CPF: 361 344 392-20

[Handwritten signature]

Carajás Esporte Clube

Nome: 0624 4157

CPF: 535-698-491-04



Rua Paes de Sousa 676 CEP: 66075-020 - Belém, Pará

